



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS UNIDADES DE PESQUISA
Coordenação-Geral de Supervisão e Acompanhamento das Organizações Sociais

OFÍCIO MCT/SCUP/CGOS Nº 43 /2004

Brasília-DF, 16 de novembro de 2004.

Senhor Diretor-Geral,

De ordem do senhor Subsecretário de Coordenação das Unidades de Pesquisa e visando atender o disposto na Subcláusula Primeira da Cláusula Oitava do Contrato de Gestão celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Ciência e Tecnologia e a Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada – IMPA-OS e conforme Portaria nº 407/2004 - MCT, de 16/08/2004, que instituiu a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do referido Contrato de Gestão, encaminho, em anexo, uma via original DO “RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO - PERÍODO DE JANEIRO A JUNHO DE 2004” e “RELATÓRIO DE PACTUAÇÃO DE METAS PARA 2005” – para controle e arquivo.

Atenciosamente,


MARIA CRISTINA DE LIMA PEREZ MARÇAL
Coordenadora-Geral

A Sua Senhoria o Senhor

Dr. CESAR LEOPOLDO CAMACHO MANCO

Diretor-Geral da Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada – IMPA
Rio de Janeiro - RJ

**RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO DA ASSOCIAÇÃO INSTITUTO NACIONAL
MATEMÁTICA PURA E APLICADA – IMPA-OS**

PERÍODO DE JANEIRO A JUNHO DE 2004

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O propósito deste documento é analisar o Relatório Semestral, referente ao período de janeiro a junho de 2004, conforme o disposto na Cláusula Oitava do Contrato de Gestão, celebrado entre o Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT e a Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada – IMPA-OS.

A Comissão de Acompanhamento e Avaliação reuniu-se na sede do IMPA-OS, no Rio de Janeiro, no período de 20 a 22 de setembro de 2004, com o intuito de acompanhar o desempenho das metas pactuadas no Contrato de Gestão e elaborar o conjunto de recomendações e observações registradas ao longo do documento.

2. METODOLOGIA DE ANÁLISE

Para a elaboração do presente Relatório de Avaliação, a Comissão seguiu os seguintes passos:

- apresentação do Relatório Semestral pelo IMPA-OS e discussão do mesmo com a Direção da Associação;
- análise das recomendações feitas à Associação e ao MCT no Relatório Anual 2003;
- análise do Relatório Semestral;
- definição de Recomendações a serem encaminhadas ao IMPA-OS e ao MCT; e
- conclusão sobre o desempenho do IMPA-OS no que diz respeito ao acompanhamento para o alcance das metas estabelecidas no Contrato de Gestão, conforme previsto nos parágrafos 1º, 2º e 3º, do art. 8º, da Lei nº 9.637/98 e subcláusula terceira, da cláusula oitava do Contrato de Gestão.



3. CONSIDERAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES ANTERIORES DA COMISSÃO

Após a análise do Relatório Semestral de 2004 do IMPA-OS, a Comissão pôde identificar as seguintes situações referentes às recomendações propostas no Relatório de Avaliação Anual de 2003, e seu atendimento pela Associação e pelo MCT:

AO IMPA-OS:

- a) Proceder à revisão do quantitativo das metas apontadas para os indicadores 2, 4, 5 e 14; **Parcialmente atendido, tendo em vista a recomendação do Conselho de Administração do IMPA, constante na Ata da sua 16ª Reunião, realizada em 30 de julho de 2004, no sentido de não se alterar os indicadores que venham a impactar o orçamento da Instituição, sem o correspondente aumento no volume de recursos que garanta tal alteração, como é o caso dos Indicadores 2 e 4 (renumerado para o indicador 1).**
- b) Apresentar, até 8 de março de 2004, a comprovação das metas realizadas para os indicadores 8 e 9; **Não atendido, entretanto, conforme informação da Coordenadora desta Comissão, o MCT recebeu o Ofício nº 09/CAD/IMPA, de 08 de março de 2004, e atestou a comprovação.**
- c) Apresentar, quando da pactuação das metas para 2005, as justificativas para o estabelecimento das mesmas, além da fórmula de cálculo; e - **Não atendido no momento da repactuação das metas para 2005. Entretanto, a Direção da Associação entregou a esta Comissão o Ofício DIR nº 029/2004, de 21 de setembro de 2004, que trata da revisão de metas para alguns indicadores, bem como da descrição e justificativas para todos eles.**
- d) Revisar as metas propostas para 2004 e 2005, haja vista a superação da maior parte das mesmas, conforme constante da Tabela Comparativa das Metas Programadas e Alcançadas. **Atendido em relação à revisão realizada para os indicadores 5, 14, 15 e 18.**

AO MCT:

- a) Prestar o apoio necessário ao efetivo cumprimento do cronograma de desembolso do Contrato de Gestão, com vistas a assegurar o fluxo de recursos pactuado, de forma a não prejudicar o desenvolvimento das atividades do Instituto. **Não atendido; entretanto, conforme informações da Coordenadora desta Comissão, está sendo agendada uma reunião com a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA do MCT, para tratar do assunto.**


AB
2
w

4. AVALIAÇÃO DO GRAU DE ALCANCE DAS METAS

Considerando o intuito de elevar o ensino e a pesquisa da Matemática Pura e Aplicada no Brasil para um novo patamar de excelência, o MCT estabeleceu o Contrato de Gestão com a Organização Social IMPA-OS, em 23 de janeiro de 2001.

Nesse instrumento, o MCT definiu as diretrizes para a Instituição, quais sejam:

- a) preservar as conquistas obtidas até hoje, ampliando sua atuação;
- b) ampliar sua abrangência nacional impactando de forma ainda mais eficaz o sistema brasileiro de Educação, Ciência e Tecnologia;
- c) fortalecer o seu caráter de Centro ou Laboratório Nacional, incrementando sua característica de rede, com marcante participação de pesquisadores externos na formulação dos seus objetivos estratégicos bem como no acompanhamento de sua implementação; e
- d) incentivar a criação de novos grupos de excelência no País apoiando o seu desenvolvimento, bem como o aumento significativo de teses de doutorado, com especial atenção às regiões de maior carência.

A Comissão de Acompanhamento e Avaliação baseou-se no Quadro de Metas e Indicadores apresentado na página 10 do Relatório Semestral de Gestão 2004 do IMPA-OS, e apresenta a tabela a seguir:



TABELA
GRAU DE ALCANCE DAS METAS 2004

Indicador	Peso	Pactuado	Realizado	Grau de Alcance %
1	10	55	32	58
2	8	110	64	58
3	3	80	32	40
4	7	80	90,6	113
5	5	130	104	80
6	4	50	46	92
7	7	8	6	75
8	8	85	84	99
9	6	80	89	111
10	8	12	9	75
11	3	Realizado nos anos ímpares		
12	3.5	8	8	100
13	3.5	6	4	67
14	4	11	11	100
15	2	1.320	944	72
16	3	20.000	15.285	76
17	10	7	7	100
18	5	16	15	94

Obs.: O indicador 1 foi renumerado, pois anteriormente estava numerado como indicador 4.

4.1 Metas superadas – Indicadores n^{os} 4 e 9

A Comissão observa que para os Indicadores 4 (Proporção de pesquisadores com Bolsa de Produtividade do CNPq) e 9 (Índice de Sucesso de Mestrado - programa de 2 anos) as metas já foram superadas neste primeiro semestre. Para o indicador 4, a Direção da Associação justifica que esta superação, apesar de verificada em outros exercícios, não está sob a governabilidade do IMPA, pois a oferta de bolsas de produtividade em pesquisa para novos pesquisadores é extremamente reduzida. Ademais, o IMPA considera elevado o índice pactuado de 80%, em se comparando com outras Instituições de qualquer área.

4.2 Metas com projeção de cumprimento – Indicadores n^{os} 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 10, 13, 14, 16 e 18

A Comissão observa que estas metas sinalizam a tendência de cumprimento até o término do exercício de 2004. A Direção da Associação indicou a necessidade de

revisão das metas dos Indicadores 5, 14 e 18. Assim, quando da revisão do Quadro de Metas e Indicadores, o Indicador 5 - Número de visitas-mês ao IMPA de pesquisadores nacionais e estrangeiros - deverá ter sua meta alterada de 130 para 170 unidades em 2004 e 2005. Por sua vez, o Indicador 14 - Números de títulos (livros de graduação e pós-graduação e textos de cursos) publicados do IMPA - deverá ter sua meta alterada de 11 para 14 unidades em 2004 e de 11 para 16 unidades em 2005. Por fim, o Indicador 18 - Número de projetos de pesquisa e convênios de cooperação vigentes, aprovados mediante concorrência - deverá alterar sua meta de 16 para 18 unidades em 2004 e 2005. Ademais, cabe ressaltar a proposta de alteração na denominação deste indicador para: "**Número de projetos de pesquisa e convênios de cooperação vigentes, aprovados por mérito**".

4.3 Meta Cumprida – Indicadores nºs 12, 14 e 17.

Os indicadores mencionados já tiveram no primeiro semestre sua meta atingida. Com relação ao Indicador 17 - Nota da CAPES - há de se observar que este conceito é atribuído pela CAPES, sendo o último aferido em 2001. O próximo conceito deverá ser atribuído até o final deste ano, sendo seus efeitos somente perceptíveis quando da avaliação anual.

4.4 Meta sem indicação de Cumprimento – Indicador nº 15

O Indicador 15 - Número de volumes de revistas e livros incorporados ao acervo bibliográfico do IMPA - conforme justificativa constante da página 44 do Relatório Semestral, não sinalizou o seu atingimento até o final do exercício. Vale ressaltar que a Direção da Associação propôs a revisão da meta pactuada, tendo em vista a dificuldade de aferição deste indicador, conforme relatado pela Direção da Associação na reunião realizada com esta Comissão. Sendo assim, em se aprovando a repactuação do Quadro de Metas e Indicadores, esta meta deverá ser alterada de 1.320 para 1.120 unidades em 2004 e de 1350 para 1.290 unidades para 2005.

5. RECOMENDAÇÕES

AO MCT:

- a) Reiterar a recomendação constante do Relatório Anual de Avaliação de 2003, no sentido de prestar o apoio necessário ao efetivo cumprimento do cronograma de desembolso do Contrato de Gestão, com vistas a assegurar o fluxo de recursos pactuado, de forma a não prejudicar o desenvolvimento das atividades do Instituto.



6. CONCLUSÃO

Esta Comissão de Acompanhamento e Avaliação, após a análise do Relatório Semestral de Gestão de 2004, considera que as metas pactuadas entre o MCT e o IMPA – OS apresentam tendência de cumprimento até o término do exercício de 2004.

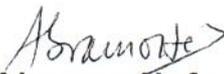
Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2004.


Maria Cristina de Lima Perez
Marçal
MCT – Coordenadora


Bruno C. Grossi
SOF/MP


Glauben Teixeira de Carvalho
STN/MF


Luiz Eduardo Rodrigues Alves
SEGES/MP


Abramo Hefez
MCT/UFF


Jorge Guilherme Hounie
MCT/UFScar

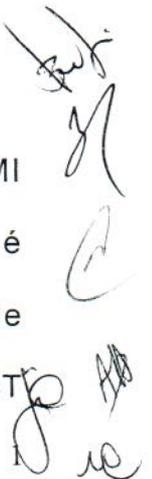
COMISSÃO DE COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO
DO CONTRATO DE GESTÃO DA ASSOCIAÇÃO INSTITUTO
NACIONAL DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA – IMPA-C

Pactuação de Metas para 2005

A Comissão de Acompanhamento e Avaliação – CAA, do Contrato de Gestão da Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada IMPA-OS, nomeada pela Portaria MCT nº 407, de 16 de agosto de 2004, cópia anexa, reuniu-se na sede da Associação, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 20 a 22/09/2004, para verificar o grau de alcance das metas pactuadas entre a Associação e o MCT para o 1º semestre de 2004 e, também, rever o Quadro de Metas e Indicadores - QMI - para 2005, discutida inicialmente por esta CAA e o IMPA-OS nos dias 31 de maio e 01 de junho do corrente ano.

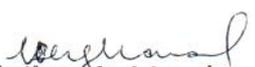
O IMPA-OS, por meio do Ofício DIR nº 029/2004, de 21 de setembro de 2004, em anexo, dirigido a esta Comissão, encaminhou o QMI para 2005.

A Comissão apreciou e aprovou a proposta de QMI apresentada; porém, como a Lei Orçamentária Anual - LOA é normalmente aprovada no final do exercício e o IMPA-OS não pode garantir efetivamente os valores efetivos a serem repassados pelo MCT



referentes ao Programa Promoção da Pesquisa e do Desenvolvimento Científico e Tecnológico, esta CAA solicita que, imediatamente após a aprovação da LOA de 2005, seja encaminhada a nova proposta de QMI com os eventuais ajustes, para análise.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2004.


Maria Cristina de Lima Perez Marçal

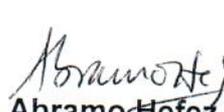
MCT – Coordenadora


Bruno C. Grossi

SOF/MP


Glauben Teixeira de Carvalho
STN/MF


Luiz Eduardo Rodrigues Alves
SEGES/MP


Abramo Hefez
MCT/UFF


Jorge Guilherme Hounie
MCT/UFScar